



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Servente, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando revogada a Portaria Nº 369, de 03 de Junho de 2013, através da qual a servidora foi nomeada para o referido cargo, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão à contar da data de 12 de Setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 12 de Setembro de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria, foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 12 de Setembro de 2014.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos